



PELO FUTURO DO TRABALHO

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AL

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019**

(Em Reais)

**NOTA Nº 01 – CONTEXTO OPERACIONAL**

O Serviço Social da Indústria – SESI é uma entidade de direito privado, nos termos da lei civil, sem finalidade lucrativa, constituído com o objetivo de prestar assistência social e atividades semelhantes aos trabalhadores industriais em todo o país, cujo regulamento foi aprovado pelo Decreto nº 57.375, de 02/12/1965.

O Serviço Social da Indústria – SESI é composto pelo Departamento Nacional – DN, com jurisdição em todo país e pelos Departamentos Regionais – DR, localizados em cada estado da Federação. O Departamento Regional de Alagoas – SESI-DR/AL tem a competência para desenvolver as atividades da entidade neste estado.

Na execução de suas finalidades, no amparo ao trabalhador da indústria, o SESI-DR/AL visa o cumprimento das seguintes ações:

- a) Promoção de atividades educativas e culturais, voltadas à educação para saúde, alimentação, recreação, educação de base, convivência social e conscientização sócio política;
- b) Melhoria das suas condições de habitação, nutrição e higiene;
- c) Assistência em relação aos seus problemas domésticos decorrentes das dificuldades da vida;
- d) Providências no sentido de defesa dos seus salários;
- e) Realização de pesquisas socioeconômicas que contribuam para o desenvolvimento da classe.

Em decorrência da pandemia do Coronavírus (COVID-19), as atividades do SESI/AL foram drasticamente afetadas e várias medidas de atuação das operações do SESI/AL foram tomadas. Inicialmente adotamos o home office seguindo o Decreto Governamental que determinava o isolamento social. Com isto, todas as atividades do SESI/AL foram suspensas, com exceção das atividades de saúde por serem essenciais. Como fatores relevantes podemos citar a redução de carga horária dos colaboradores e conseqüente redução salarial, andamento apenas de requisições estratégicas, estudos de reestruturação do quadro de colaboradores, negociação dos prazos de pagamento junto aos fornecedores, redimensionamento de unidades operacionais, e paralisação de grande parte dos serviços prestados, estes fatores influenciaram para que a despesa no período tivesse realização em 9% abaixo do previsto. Na educação, por determinação do Ministério Público Estadual de Alagoas, foi aplicado o percentual de 30% de desconto nas mensalidades escolares, gerando impacto na despesa de descontos financeiros concedidos. Tivemos o aumento expressivo na Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD), sendo impactado principalmente pelos títulos vencidos das escolas.

Com o alastramento do COVID-19, o Departamento Nacional do SESI para apoiar os Departamentos Regionais no enfrentamento da crise, incorporou o Projeto de Reestruturação Organizacional com um aporte financeiro em caráter emergencial, aumentando as receitas de apoios financeiros em R\$ 11.857.743,00 com relação ao orçamento inicial para este período. Esse projeto tem apoio financeiro tanto para despesas com rescisões quanto para outras despesas como materiais e serviços. As receitas de Contribuições e as Subvenções e Auxílios Regulamentares/Regimentais, sofreram conseqüências adicionais, pois além da queda natural





PELO FUTURO DO TRABALHO

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AL

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019**

(Em Reais)

de suas receitas diante da redução ou paralização da prestação de serviços devido ao isolamento social, houve um corte proposto pelo Governo Federal, de 50% da sua receita de contribuição nos meses de maio a julho, conforme MP 932, afetando ainda mais o desempenho desta entidade.

**NOTA Nº 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

- a) As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Entidade e, quando existentes, operações em moeda estrangeira são convertidas para reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda nacional.
- b) As demonstrações contábeis estão apresentadas em conformidade com o Manual de Padronização Contábil e Plano de Contas do Sistema Indústria aprovados pelo Conselho do SESI conforme Ato Resolutório nº 12/2009, observando as premissas da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e compreendem o balanço patrimonial, balanço financeiro, balanço orçamentário e a demonstração das variações patrimoniais. Esta Lei define também as normas para o registro contábil das operações das entidades/órgãos públicos.
- c) As Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, baseada nas Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas, estabelecem que as demonstrações contábeis sejam compostas pelo balanço patrimonial, demonstração de resultado, demonstração das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, e que devem ser adotadas as “Características Qualitativas Fundamentais e de Melhorias” para registro das receitas e despesas.
- d) Contudo, em função do SESI-DR/AL adotar as normas contábeis amparadas pela Lei nº 4.320, de 17/03/1964, e também por força de regimentos internos, alguns procedimentos previstos nas Normas Brasileiras de Contabilidade para Entidades Sem Finalidade de Lucro, que afetariam a apuração dos resultados dos exercícios de 2020 e 2019, foram aplicados conforme segue:
  - I. Não foram registradas as variações monetárias dos depósitos para recursos judiciais;
  - II. Foi constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa, fundamentada no CPC/SI, com base em montante suficiente para cobrir as perdas esperadas na realização dos valores a receber;
  - III. Foram constituídas provisões de férias acrescidas de 1/3 constitucional e seus respectivos encargos sociais no exercício;
  - IV. Foram constituídas provisões para passivos contingentes decorrentes de ações judiciais movidas por ex-funcionários desta entidade e de outros processos em juízo;
  - V. As despesas de seguros foram apropriadas de acordo com o período de vigência da apólice, seguindo o regime de competência; e
  - VI. As compras de materiais e produtos não são registradas em Estoque, pois são adquiridos para consumo imediato, dentro do próprio mês de competência.





PELO FUTURO DO TRABALHO

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AL

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019**

(Em Reais)

**NOTA Nº 03 – SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

- a) As receitas correntes, transferências correntes e as receitas de capital constituem as principais receitas do SESI-DR/AL, sendo registradas pelo regime de competência e são compostas, basicamente, pelas seguintes contas:
- I. Receitas de contribuições que estão subdivididas em indiretas e diretas. As indiretas referem-se aos recursos repassados pelo Departamento Nacional – SESI-DN, oriundos dos montantes arrecadados pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e decorrentes das contribuições efetuadas pelos estabelecimentos industriais enquadrados nas entidades sindicais subordinadas à Confederação Nacional da Indústria - CNI. Essas receitas são registradas com base nos Demonstrativo de Movimentação de Recursos - DMR, enviados pelo Departamento Nacional após a realização dos créditos. As diretas referem-se à contribuição recebida diretamente das indústrias conveniadas com o SESI-DR/AL, por meio de guia específica, da qual 25% são destinadas ao Departamento Nacional e abatidas no crédito da contribuição indireta;
  - II. Receitas patrimoniais oriundas dos contratos de alugueis e arrendamentos de bens móveis e imóveis firmados pelo SESI-DR/AL, e as receitas de valores mobiliários, oriundas de rendimentos de aplicações financeiras;
  - III. Receitas de serviços prestados pelo SESI-DR/AL nas áreas de saúde, educacional, recreação cultural, entre outros, por meio de cursos e projetos assistenciais;
  - IV. Receitas de transferências correntes provenientes de subvenções e auxílios concedidos pelo Departamento Nacional para aplicação nas despesas correntes e de capital do SESI-DR/AL;
  - V. Receitas de capital, essencialmente, representada por alienação de bens, subvenções e auxílios de capital.
- b) As despesas correntes, transferências correntes e as despesas de capital representam as principais despesas do SESI-DR/AL. Estas despesas são registradas pelo regime de competência, desde que contenham todos os elementos que possibilitem a correta classificação contábil da operação, quanto ao valor a ser pago, a natureza e a destinação, conseqüentemente, não são registradas despesas calculadas em bases estimadas.
- c) As aplicações financeiras de liquidez imediata (disponível) e de curto prazo (títulos e valores mobiliários) estão registradas pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos até a data do encerramento do balanço.
- d) O ativo imobilizado está registrado ao custo de aquisição, deduzido do saldo da respectiva conta de depreciação e amortização. (Vide nota explicativa nº 10)

**NOTA Nº 04 – DISPONÍVEL**

Disponibilidade é representada por caixa, contas bancárias e aplicações financeiras de liquidez imediata, ou seja, com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor, com





PELO FUTURO DO TRABALHO

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AL

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019**

(Em Reais)

prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias. Em 31/12/2020, a entidade apresenta os seguintes valores:

<b>DISPONÍVEL</b>	<b>31-12-2020</b>	<b>31-12-2019</b>
<b>CAIXA</b>		
Sede	-	-
Unidades Operacionais	5.391,25	30.507,52
<b>Sub-total</b>	<b>5.391,25</b>	<b>30.507,52</b>
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>		
Banco do Brasil	567.576,73	203.279,02
Caixa Econômica Federal	17.264,17	96.281,45
<b>Sub-total</b>	<b>584.840,90</b>	<b>299.560,47</b>
<b>BANCOS CONTA CONVÊNIOS E ACORDOS</b>		
Banco do Brasil	12.325,40	17.176,70
<b>Sub-total</b>	<b>12.325,40</b>	<b>17.176,70</b>
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA</b>		
Banco do Brasil	3.529.724,84	1.842.210,35
Caixa Econômica Federal	9.291.531,28	4.085.234,22
<b>Sub-total</b>	<b>12.821.256,12</b>	<b>5.927.444,57</b>
<b>TOTAL</b>	<b>13.423.813,67</b>	<b>6.274.689,26</b>

**NOTA Nº 05 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- a) O orçamento inicial do exercício no valor de R\$ 62.781.696,00 foi aprovado pelo Conselho Regional do Sesi, conforme Resolução nº 11/2019 de 31/10/2019 e suplementado para R\$ 66.114.185,77, conforme Resolução nº 08/2020, aprovado em 15/09/2020.
- b) A execução orçamentária no exercício de 2020 apresentou o seguinte resultado:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>ORÇADO (A)</b>	<b>REALIZADO (B)</b>	<b>DIFERENÇA (B-A)</b>
Receitas Orçamentárias (I)	66.114.185,77	67.494.226,83	1.380.041,06
(-) Despesas Orçamentárias (II)	66.114.185,77	59.619.089,56	(6.495.096,21)
<b>Superávit/Déficit Orçamentário (I-II)</b>	<b>-</b>	<b>7.875.137,27</b>	<b>7.875.137,27</b>

- c) A execução analítica das receitas referente ao orçamento de 2020, abaixo:

<b>RECEITAS</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
Contribuições	12.571.653,66	18,63%
Serviços	20.566.954,97	30,47%
Receitas Patrimoniais	884.667,35	1,31%
Outras Receitas Correntes	413.022,89	0,61%
Transferências Correntes	31.264.042,75	46,32%
Receitas de Capital	1.793.885,21	2,66%
<b>TOTAL</b>	<b>67.494.226,83</b>	<b>100,00%</b>



PELO FUTURO DO TRABALHO

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AL

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019**

(Em Reais)

d) A execução analítica das despesas referente ao orçamento de 2020, abaixo:

<b>DESPESAS</b>	<b>VALOR</b>	<b>%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	34.023.910,77	57,07%
Ocupação e Utilidades	2.159.116,97	3,62%
Materiais	3.269.880,16	5,48%
Transporte e Viagens	139.831,64	0,23%
Material de Distrb. Gratuita	29.729,55	0,05%
Serviços de Terceiros	10.086.921,74	16,92%
Despesas Financeiras	3.340.129,96	5,60%
Impostos, Taxas e Contrib.	358.970,98	0,60%
Despesas Diversas	1.444.410,36	2,42%
Transferência Corrente	1.985.583,16	3,33%
Despesas de Capital	2.780.604,27	4,66%
<b>TOTAL</b>	<b>59.619.089,56</b>	<b>100,00%</b>

**NOTA Nº 06 – CRÉDITOS A RECEBER**

**NOTA Nº 06.01 – CLIENTES**

Representa os valores a receber de clientes no curto prazo deduzido da provisão para perdas de recebimentos (PDD). Em 31/12/2020, a entidade apresenta os seguintes valores:

<b>CRÉDITOS A RECEBER</b>	<b>31-12-2020</b>	<b>31-12-2019</b>
<b>CLIENTES</b>		
Clientes Diversos	4.321.213,53	4.243.356,27
Clientes SGE	2.367.208,18	-
Cartão Diners	-	-
Clientes em Negociação - Transitória	-	-
Clientes em Negociação - Educação	353.835,39	395.575,52
Cartão Pague Seguro	-	-
Cartão Userede - Unificação	738.328,21	1.072.857,91
Cartão Cielo	19.359,91	-
<b>Sub-Total</b>	<b>7.799.945,22</b>	<b>5.711.789,70</b>
<b>(-) Provisão p/ Perda de Recebimento</b>	<b>(3.035.981,34)</b>	<b>(763.771,28)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.763.963,88</b>	<b>4.948.018,42</b>

A perda estimada de recebimentos (PDD) é constituída de acordo com o normativo interno da entidade, o qual determina a constituição da provisão para perda na base de 100% (cem por cento), para os títulos vencidos a mais de 180 dias. Para os títulos com vencimento inferior a 180 dias, a provisão, quando necessária, é constituída com base em dados históricos de cada cliente, em montante considerado suficiente para cobrir as perdas prováveis na realização dos créditos. Ressaltamos que, devido a implantação do novo sistema de controle financeiro, contábil e orçamentário ( Dynamics 365), a integração com o Sistema de Gestão



**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019***(Em Reais)*

Educacional não foi possível inicialmente, e devido a este fato, o saldo do PDD dos títulos vencidos acima de 180 dias das mensalidades dos alunos das Escolas Sesi, foi lançado no mês de Dezembro, gerando impacto no resultado orçamentário do referido mês.

Destacamos que mensalmente o setor financeiro realiza a baixa do saldo de clientes dos títulos vencidos a mais de 05 anos, bem como da Provisão p/ Perdas de Recebimento, reconhecendo assim como títulos não recebíveis.

**NOTA Nº 06.02 – ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS**

Adiantamentos a empregados representam os valores adiantados a empregados que serão descontados na folha de pagamento posteriormente. Em 31/12/2020, a entidade apresenta os seguintes valores:

<b>CRÉDITOS A RECEBER</b>	<b>31-12-2020</b>	<b>31-12-2019</b>
<b>ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS</b>		
Adiantamentos de Salários	1.138,81	53,74
Adiantamentos de Férias	1.758,85	434,66
Adiantamentos de 13º Salário	-	-
Adiantamentos para Despesas Médicas	5.288,43	20.495,13
Outros Adiantamentos de Empregados	69.386,69	99.624,99
<b>TOTAL</b>	<b>77.572,78</b>	<b>120.608,52</b>

**NOTA Nº 06.03 – ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS**

Adiantamentos concedidos representam os valores adiantados a fornecedores e empregados para fornecimento de materiais e serviços específicos. Em 31/12/2020, a entidade apresenta os seguintes valores:

<b>CRÉDITOS A RECEBER</b>	<b>31-12-2020</b>	<b>31-12-2019</b>
<b>ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS</b>		
Adiantamentos a Terceiros	138.730,89	-
Adiantamento para Despesas	-	-
Outros Adiantamentos Concedidos	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>138.730,89</b>	<b>-</b>

**NOTA Nº 06.04 – DEPARTAMENTO CONTA MOVIMENTO**

As contas deste subgrupo referem-se a despesas de competência do Departamento Nacional e/ou dos Departamentos Regionais correspondente a recursos pago em sua totalidade pelo SESI-DR/AL, tornando-se direitos a receber da entidade. Em 31/12/2020, a entidade apresenta os seguintes valores:



PELO FUTURO DO TRABALHO

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AL

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019**

(Em Reais)

<b>CRÉDITOS A RECEBER</b>	<b>31-12-2020</b>	<b>31-12-2019</b>
<b>DEPARTAMENTO CONTA MOVIMENTO</b>		
Sesi - DN	11.604.378,05	14.930.185,94
Sesi- DN Fomento Proj Est. Saúde	172.493,33	-
Sesi - DN Fomento Proj Est. SPS	667.113,30	-
SESI-DN Fomento SST	213.513,03	400.374,45
SESI-DN Fomento SPS	542.125,64	671.676,49
SESI-DN Fomento EBEP	353.040,00	168.240,00
SESI-DN Fomento EJA	1.514,31	15.656,36
SESI-DN Fomento VACINAÇÃO	26.484,00	-
SESI DN AL's	19.893,14	-
<b>TOTAL</b>	<b>13.600.554,80</b>	<b>16.186.133,24</b>

**NOTA Nº 06.05 – RECEITAS A RECEBER**

Receitas a receber referem-se a direito a receber de subvenções extraordinárias do Departamento Nacional para atender a projetos.

**NOTA Nº 06.06 – SISTEMA INDÚSTRIA CONTA MOVIMENTO**

Este subgrupo refere-se a créditos de projetos desenvolvidos pelo SESI-DR/AL e de avisos de lançamentos de despesas, autorizadas e suportadas pelo Departamento Nacional, como também obrigações a pagar pelo SESI-DR/AL referente a recursos pagos por outros Departamentos Regionais para posterior prestação de contas. Em 31/12/2020, a entidade apresenta os seguintes valores:

<b>CRÉDITOS A RECEBER</b>	<b>31-12-2020</b>	<b>31-12-2019</b>
<b>SISTEMA INDÚSTRIA CONTA MOVIMENTO</b>		
Fiea c/c	215,76	5.294,46
IEL- c/c	5.619,55	9.614,71
Senai c/c	142.954,91	92.633,58
<b>TOTAL</b>	<b>148.790,22</b>	<b>107.542,75</b>

<b>OBRIGAÇÕES A PAGAR</b>	<b>31-12-2020</b>	<b>31-12-2019</b>
<b>SISTEMA INDÚSTRIA CONTA MOVIMENTO</b>		
FIEA c/c	-	134.297,53
Senai Dr/Al c/c	63.170,00	69.372,24
Condominio Casa da Industria N Barbosa	-	-
IEL Dr/AL c/c	25.763,28	113.452,82
<b>TOTAL</b>	<b>88.933,28</b>	<b>317.122,59</b>





PELO FUTURO DO TRABALHO

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AL

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019**

(Em Reais)

**NOTA Nº 06.07 – IMPOSTOS E CONTRIB. A RECUPERAR**

Este subgrupo refere-se a retenções de INSS decorrente da prestação de serviços pelo SESI-DR/AL, ocasionando no direito de compensação deste valor na guia de INSS a Recolher. Em 31/12/2020, a entidade apresenta os seguintes valores:

<b>CRÉDITOS A RECEBER</b>	<b>31-12-2020</b>	<b>31-12-2019</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIB. A RECUPERAR</b>		
INSS a Recuperar	-	8.063,25
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>8.063,25</b>

**NOTA Nº 07 – DESPESAS ANTECIPADAS**

Esta conta refere-se a despesas com seguros, licenciamentos, assinatura de revistas e periódicos e taxas que foram apropriadas mensalmente ao resultado, de acordo com o regime de competência, e em conformidade com as cláusulas dos contratos de seguros, serviços, entre outros. Em 31/12/2020, a entidade apresenta os seguintes valores:

<b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>	<b>31-12-2020</b>	<b>31-12-2019</b>
Despesas Antecipadas	92.322,93	110.190,38
<b>TOTAL</b>	<b>92.322,93</b>	<b>110.190,38</b>

**NOTA Nº 08 – DEPÓSITOS E BLOQUEIOS JUDICIAIS**

Este grupo refere-se a depósitos e bloqueios para recursos judiciais relativos a processos trabalhistas e cíveis realizados para garantir a execução dessas ações ou para suspender a exigibilidade de crédito, movidos contra o SESI-DR/AL, registrados por seus valores originais.

<b>DEPÓSITOS E BLOQUEIOS JUDICIAIS</b>	<b>31-12-2020</b>	<b>31-12-2019</b>
<b>DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS</b>		
Depósitos p/ Recursos Judiciais Trabalhistas	589.129,91	561.982,41
Depósitos p/ Recursos Judiciais Cíveis		718,75
<b>Sub-total</b>	<b>589.129,91</b>	<b>562.701,16</b>
<b>BLOQUEIO PARA RECURSOS JUDICIAIS</b>		
Bloqueio p/ Recursos Judiciais Trabalhistas	-	-
<b>Sub-total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>OUTROS DEPÓSITOS P/ RECURSOS JUDICIAIS</b>		
Depósitos Judiciais Trabalhistas	-	-
<b>Sub-total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>	<b>589.129,91</b>	<b>562.701,16</b>





PELO FUTURO DO TRABALHO

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AL

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019**

(Em Reais)

**NOTA Nº 09 – IMOBILIZADO E INTANGÍVEL**

Os Ativos Imobilizado e Intangível são mensurados com base no valor de aquisição e deduzidos de suas respectivas depreciações/amortizações acumuladas.

**NOTA Nº 09.01 – IMOBILIZADO**

As depreciações acumuladas do período estão substanciadas com base no Ato Resolutório Nº 20/2004, de 23/11/2004, do Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria - SESI/DN, e calculadas com base no método das quotas constantes, ou linear, para registro contábil da depreciação das classes de ativo imobilizado, seguindo o regime de competência.

Segue abaixo, a tabela com as taxas de depreciação e a vida útil econômica por classe de ativos:

<u>CLASSE DE BENS DO ATIVO</u>	<u>TAXA DE DEPRECIÇÃO</u>	<u>VIDA ÚTIL</u>
Terrenos	-	-
Prédios	2%	50 anos
Mobiliário em Geral	10%	10 anos
Biblioteca	10%	10 anos
Instrumentos Musicais	10%	10 anos
Veículos	20%	05 anos
Máquinas e Equip. em Geral	10%	10 anos
Equip. Médico, Cirúrgico E Odontológico	10%	10 anos
Equip. Informática	20%	05 anos
Equip. Esportivo e Artístico	10%	10 anos
Equip. de Comunicação	10%	10 anos
Outros Bens Móveis	10%	10 anos

Em 31/12/2020 o imobilizado e suas depreciações acumuladas, bem como as aquisições e baixas no exercício apresentaram-se assim:





PELO FUTURO DO TRABALHO

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AL

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

(Em Reais)

IMOBILIZADO	31-12-2020	ADIÇÕES	BAIXAS	31-12-2019
<b>BENS IMÓVEIS</b>				
Terrenos	7.895.588,66	-	-	7.895.588,66
Prédios	25.185.149,54	-	-	25.185.149,54
Construções em Andamento	-	-	-	-
Instalações	75.033,47	-	-	75.033,47
Benfeitoria Imóveis de Terceiros	1.433.484,96	-	-	1.433.484,96
<b>(-) Depreciação de Bens Imóveis</b>	<b>(7.801.531,12)</b>	<b>(503.703,00)</b>	-	<b>(7.297.828,12)</b>
<b>Sub-total</b>	<b>26.787.725,51</b>	<b>(503.703,00)</b>	-	<b>27.291.428,51</b>
<b>BENS MÓVEIS</b>				
Mobiliários em Geral	4.457.837,27	338.466,71	1.506,87	4.120.877,43
Biblioteca	19.415,39	-	-	19.415,39
Discoteca, Fono, Fílmot, Finacot.	1.073,00	-	-	1.073,00
Instrumentos e Musicais	104.196,08	-	-	104.196,08
Veículos	6.151.012,69	-	175.054,47	6.326.067,16
Máquinas e Equip. em Geral	5.202.877,52	267.067,66	3.356,08	4.939.165,94
Equip. Médicos, Cirúrgico, Odont.	2.129.729,84	39.378,25	4.278,51	2.094.630,10
Equipamentos de Informática	6.263.664,79	271.609,24	98.113,29	6.090.168,84
Equip. Esportivo, Ártic, Recreação	111.507,19	-	-	111.507,19
Equipamentos de Comunicações	191.196,04	4.740,00	1.992,21	188.448,25
Outros Bens Móveis	48.517,10	6.917,04	270,80	41.870,86
<b>(-) Depreciação de Bens Móveis</b>	<b>(18.327.690,77)</b>	<b>(2.035.720,07)</b>	-	<b>(16.291.970,70)</b>
<b>Sub-total</b>	<b>6.353.336,14</b>	<b>(1.107.541,17)</b>	<b>284.572,23</b>	<b>7.745.449,54</b>
<b>TOTAL</b>	<b>33.141.061,65</b>	<b>(1.611.244,17)</b>	<b>284.572,23</b>	<b>35.036.878,05</b>

NOTA Nº 09.02 – INTANGÍVEL

Em 31/12/2020 o intangível e suas amortizações acumuladas, bem como as aquisições e baixas no exercício apresentou-se assim:

INTANGÍVEL	31-12-2020	ADIÇÕES	BAIXAS	31-12-2019
<b>INTANGÍVEL</b>				
Marcas e Patentes	470,00	-	-	470,00
Direito de uso Linhas Telefônicas	4.000,00	-	-	4.000,00
Direito de uso Softwares	-	-	-	-
<b>(-) Amortização</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.470,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.470,00</b>

NOTA Nº 10 – ATIVO/PASSIVO COMPENSADO

O Ativo/Passivo compensado compreende as contas com função essencial de controle, relacionadas a situações não compreendidas no patrimônio, mas que, direta ou indiretamente, possam vir a afetá-lo, inclusive as que dizem respeito a atos e fatos ligados a execução orçamentária e financeira. Em 31/12/20120, a entidade apresenta os seguintes valores:





PELO FUTURO DO TRABALHO

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AL

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019**

(Em Reais)

<b>ATIVO/PASSIVO COMPENSADO</b>	<b>31-12-2020</b>	<b>31-12-2019</b>
Seguros	20.112.000,00	20.112.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.112.000,00</b>	<b>20.112.000,00</b>

**NOTA Nº 11 – CONTAS A PAGAR**

Esse grupo representa as obrigações junto a terceiros (PF), empregados e autônomos, com exigibilidade de pagamento de curto prazo. Em 31/12/2020, a entidade apresenta os seguintes valores:

<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>31-12-2020</b>	<b>31-12-2019</b>
Empregados	18.070,44	8.300,00
Terceiros	46.754,44	49.820,38
<b>TOTAL</b>	<b>64.824,88</b>	<b>58.120,38</b>

**NOTA Nº 12 – FORNECEDORES**

Esse grupo representa as obrigações junto a fornecedores com exigibilidade de pagamento de curto prazo referente a aquisições de compras de mercadorias e serviços do SESI-DR/AL. Em 31/12/2020, a entidade apresenta os seguintes valores:

<b>FORNECEDORES</b>	<b>31-12-2020</b>	<b>31-12-2019</b>
Fornecedores	1.625.335,59	1.006.993,10
<b>TOTAL</b>	<b>1.625.335,59</b>	<b>1.006.993,10</b>

**NOTA Nº 13 – IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**

As contas que compõem este grupo correspondem a obrigações fiscais e sociais de curto prazo. Em 31/12/2020, a entidade apresenta os seguintes valores:

<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. A RECOLHER</b>	<b>31-12-2020</b>	<b>31-12-2019</b>
Imposto de Renda - Empregados	180.529,40	197.276,89
Imposto de Renda - Terceiros	7.086,61	13.512,23
ISS	-	25.657,65
CSLL, PIS E COFINS a Recolher (CSRF)	-	26.629,19
<b>TOTAL</b>	<b>187.616,01</b>	<b>263.075,96</b>





PELO FUTURO DO TRABALHO

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AL

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

(Em Reais)

NOTA Nº 14 – SALÁRIOS E ENCARGOS A PAGAR

As contas deste grupo correspondem a obrigações com pessoal de salários a pagar e de seus encargos provisionados, fundamentados na legislação vigente. Em 31/12/2020, a entidade apresenta os seguintes valores:

<b>SALÁRIOS E ENCARGOS A PAGAR</b>	<b>31-12-2020</b>	<b>31-12-2019</b>
Salários a Pagar	-	-
INSS a Pagar (Empregados+Autônomos)	407.926,11	442.667,89
INSS a Pagar (PJ)	15.419,25	17.812,42
FGTS a Pagar	154.281,42	176.014,20
PIS a Pagar	26.179,46	29.098,72
Contrib. a Entidades Previdência Compl.	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>603.806,24</b>	<b>665.593,23</b>

NOTA Nº 15 – PROVISÕES

NOTA Nº 15.01 – PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO

As contas descritas abaixo correspondem à provisão de férias acrescida de 1/3 constitucional e provisão de 13º salários, seguidos de seus respectivos encargos, lançados pelo regime de competência, provisionados proporcionalmente ao período aquisitivo e atendendo a padronização contábil do Sistema Indústria. Em 31/12/2020, a entidade apresenta os seguintes valores:

<b>PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO</b>	<b>31-12-2020</b>	<b>31-12-2019</b>
<b>FÉRIAS + 1/3 CONSTITUCIONAL</b>		
Provisão de Férias	2.120.007,33	2.080.327,14
Provisão INSS S/ Férias	467.918,72	442.597,63
Provisão FGTS S/ Férias	168.949,29	165.750,92
Provisão PIS S/ Férias	21.200,42	20.803,25
<b>Sub-Total</b>	<b>2.778.075,76</b>	<b>2.709.478,94</b>
<b>13º SALÁRIOS</b>		
Provisão de 13º Salários	-	-
Provisão INSS S/ 13º Salários	-	-
Provisão FGTS S/ 13º Salários	-	-
Provisão PIS S/ 13º Salários	-	-
<b>Sub-Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.778.075,76</b>	<b>2.709.478,94</b>

NOTA Nº 15.02 – OUTRAS PROVISÕES

Correspondem à provisão proporcional ao período aquisitivo da PETROS e do ASSEFI referente ao percentual a ser pago mensalmente da parcela do 13º salário.



PELO FUTURO DO TRABALHO

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AL

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019**

(Em Reais)

**NOTA Nº 15.03 – CONTINGÊNCIAS JUDICIAIS**

Contingência tributária refere-se à compensação realizada a título de INSS, nos exercícios de 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015, decorrente do Processo Judicial nº 2010.4.05.8000 movido pelo SESI-DR/AL e que trata de pleito de compensação do referido tributo que fora pago sobre verbas que a Entidade e a assessoria jurídica contratada entendem como não incidentes para fins de recolhimento de INSS, tendo para isso firmado contrato com empresa de assessoria jurídica especializada. Em 31/12/2020, a entidade apresenta os seguintes valores:

<b>CONTINGÊNCIAS JUDICIAIS</b>	<b>31-12-2020</b>	<b>31-12-2019</b>
Compensação INSS Proc 2010.4.05.8000	7.148.596,81	7.148.596,81
Atualização Monet. Proc 2010.4.05.8000	4.268.210,04	4.058.756,17
<b>TOTAL</b>	<b>11.416.806,85</b>	<b>11.207.352,98</b>

**NOTA Nº 16 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

Empréstimos e financiamentos são registrados pelos valores originais de captação, deduzidos dos respectivos custos de transação quando existentes, atualizados monetariamente pelos indexadores pactuados contratualmente com os credores, acrescidos de juros calculados pela taxa de juros efetiva e atualizados pela variação cambial quando aplicável.

**NOTA Nº 17 – CONTAS CORRENTES PASSIVAS**

As contas deste subgrupo correspondem ao recolhimento de contribuições, conforme termos de recolhimento direto realizado na Tesouraria do SESI-DR/AL, para encontro de contas junto ao SESI-DN, como também a recursos recebidos e não identificados às ordens a receber. Em 31/12/2020, a entidade apresenta os seguintes valores:

<b>CONTAS CORRENTES PASSIVAS</b>	<b>31-12-2020</b>	<b>31-12-2019</b>
Recolhimento Direto	703.758,64	723.542,13
Recursos a Classificar	8.063,25	7.547,09
<b>TOTAL</b>	<b>711.821,89</b>	<b>731.089,22</b>

**NOTA Nº 18 – CONSIGNAÇÕES A PAGAR**

As contas apresentadas no quadro abaixo referem-se a retenções na folha de pagamento de empregados, tais como pensão alimentícia, entidades representativas de classe, empréstimos consignados, entre outros. Os valores são pagos até as datas dos respectivos vencimentos.





PELO FUTURO DO TRABALHO

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AL

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019**

(Em Reais)

<b>CONSIGNAÇÕES A PAGAR</b>	<b>31-12-2020</b>	<b>31-12-2019</b>
Assefi - Contrib. e Outros Descontos	-	-
Senalba	-	-
Pensão Alimentícia	-	-
Mensalidade Escolar	71,31	-
Banco do Brasil - Emprést. Consignado	-	1.946,74
Caixa Econômica Federal - Emprést. Consig.	39,99	8.201,54
Fundação Getulio Vargas	-	490,09
FEJAL	-	-
Nutricash Serv. Aliment.	-	5.954,11
Editora Abril	-	-
PUC - Minas Gerais	-	-
Outros Créditos de Terceiros	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>111,30</b>	<b>16.592,48</b>

**NOTA Nº 19 – FATURAMENTO P/ PREST. DE SERVIÇOS FUTUROS**

Trata de recursos de projetos e serviços futuros, que serão apropriados à medida que forem ocorrendo suas realizações, conforme procedimentos de registro, em consonância com o regime de competência. Em 31/12/2020, a entidade apresenta os seguintes valores:

<b>FATURAMENTO P/ PREST. DE SERVIÇOS FUTUROS</b>	<b>31-12-2020</b>	<b>31-12-2019</b>
Recursos de Serviço Futuro - Proj	3.306.797,48	1.903.042,82
Recursos de Serviços Futuro - Serv	-	-
Recursos Serviços a Realizar - Educação	1.073.653,52	-
Recursos Serv. Futuros - Propostas	51.362,89	565.439,80
<b>TOTAL</b>	<b>4.431.813,89</b>	<b>2.468.482,62</b>

O saldo da conta Recursos Serviços a Realizar – Educação trata-se de adiantamento dos contratos da prestação de serviços educacionais 2021, e das vendas dos materiais didáticos. Este saldo será baixado de acordo com a apropriação da receita no mês de sua competência.

**NOTA Nº 20 – CONTINGÊNCIAS JUDICIAIS TRABALHISTAS**

O SESI-DR/AL realiza tempestivamente uma avaliação de seus riscos contingenciais, com base em experiência passada e na assessoria jurídica. A avaliação destes riscos objetiva classificá-los da melhor forma segundo as chances de ocorrência de sua exigibilidade, dentre as seguintes alternativas de classificação: prováveis, possíveis ou remotas.

As contingências cujos riscos de perda são classificados como prováveis são 100% provisionadas. Para suportar prováveis perdas relativas a processos trabalhistas movidos por ex-empregados próprios e de empresas prestadoras de serviços, foram provisionados os seguintes valores:



PELO FUTURO DO TRABALHO

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AL

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

(Em Reais)

<b>CONTINGÊNCIAS JUDICIAIS</b>	<b>31-12-2020</b>	<b>31-12-2019</b>
Contingências Judiciais Trabalhistas	1.652.331,06	1.386.628,67
<b>TOTAL</b>	<b>1.652.331,06</b>	<b>1.386.628,67</b>

Para as contingências avaliadas pela administração em conjunto com seus assessores jurídicos como perdas possíveis não foram constituídas provisões contábeis. O SESI-DR/AL é ré em ações judiciais trabalhistas e cíveis, classificadas com risco de perda possível, portanto, não provisionadas, que em 31/12/2020 totalizaram:

<b>PROVISÕES JUDICIAIS</b>	<b>31-12-2020</b>	<b>31-12-2019</b>
Provisões Judiciais Trabalhistas	2.015.671,83	2.363.366,09
Provisões Judiciais Cíveis	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.015.671,83</b>	<b>2.363.366,09</b>

NOTA Nº 21 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A evolução do Patrimônio Líquido, composto pelo saldo inicial acrescido do superávit ou diminuído do déficit, desta entidade está evidenciada no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	Superávit/Déficit	Superávit/Déficit do	Patrimônio Social
	Acumulado	Exercício	
<b>SALDO EM 01/01/2019</b>	40.525.150,01	154.926,71	40.680.076,72
Transferência de saldo Exercício Anterior	154.926,71	(154.926,71)	-
Superávit/Déficit do Exercício	-	2.143.971,38	2.143.971,38
<b>SALDO EM 31/12/2019</b>	<b>40.680.076,72</b>	<b>2.143.971,38</b>	<b>42.824.048,10</b>
<b>SALDO EM 01/01/2020</b>	<b>40.680.076,72</b>	<b>2.143.971,38</b>	<b>42.824.048,10</b>
Transferência de saldo Exercício Anterior	2.143.971,38	(2.143.971,38)	-
Superávit/Déficit do Exercício	-	(405.114,12)	(405.114,12)
<b>SALDO EM 31/12/2020</b>	<b>42.824.048,10</b>	<b>(405.114,12)</b>	<b>42.418.933,98</b>

Maceió - AL, 31 de dezembro de 2020.

Ana Rosa Torres  
Contadora  
CRC/AL 007134/0-8

José Carlos Lyra de Andrade  
Diretor Regional do SESI-DR/AL